

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

RESOLUÇÃO N.º 562

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 39, inc.5º, alínea "e" de seu Regimento Interno, decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Pe. Admilson Heitor de Paiva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados no exercício da função de Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição no Município de Ijaci.

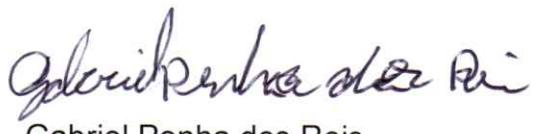
Art. 2º. O Diploma de Honraria de que trata a presente Resolução será entregue em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2019.

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Evando Reis de Carvalho
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário

